



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 421/2013 - DG

Designa o servidor JOÃO PAULO DE ARAUJO como substituto eventual da chefia do Cartório Eleitoral da 26ª Zona - Serra Negra do Norte-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.344/2013 (Prot. 13.227/2013),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013-GP, de 17/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440728, para exercer, como substituto eventual, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de outubro de 2013.

Natal, 08 de novembro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral